



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de agosto de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 425 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **ALINE KELLY RIBEIRO** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício

ATO n.º 426 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **DANILO MOREIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício

ATO n.º 427 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício

ATO n.º 428 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício

ATO n.º 429 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **GEILDSON DE SOUZA LIMA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado Amazonas, na vaga reservada a candidatos negros, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício

PORTARIAS

PORTARIA n.º 1751-PTJ de 10 de agosto de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal às fls. 06/08, bem como o Despacho-Ofício n.º 2.159/2017, do PA n.º 2017/14974,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **TAINARA DOS REIS MONTEIRO**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer, em prorrogação, remunerada, a substituição do cargo comissionado (**PJ-ASV**) de Assessor de Juiz de Entrância Final da 3ª Vara do Tribunal do Júri, durante o afastamento da titular, Tatiane Alves da Silva, em virtude de férias regulamentares, no período de **27.06.2017 a 04.08.2017**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 1756-PTJ de 10 de agosto de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o pedido de adiantamento n.º 002/2017, bem como o Despacho-Ofício n.º 2138/2017-GABPRES, do Processo Administrativo n.º 2017/017080,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **3.888/2007 de 31.10.2007**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **HARLEM CHAVES FERREIRA**, Auxiliar Judiciário, lotado na Escola Superior da Magistratura do Amazonas deste Poder, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), sendo **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao **exercício de 2017**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de **60 (sessenta)** dias, devendo prestar contas no prazo de **30 (trinta)** dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa n.º 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto n.º **16.396, de 22.12.94**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2017

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 1757-PTJ de 10 de agosto de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o parecer de fls. 12/15, bem como o Despacho-Ofício 2141/2017-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º 2017/015536,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **3.888/2007 de 31.10.2007**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **OSWALDO JOSÉ BARROS DE ANDRADE**, Chefe de Setor, lotado na Central de Transportes deste Poder, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para custear Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao **exercício de 2017**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação